



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº **JO/2016/PMG**

Gonçalves, 13 de junho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei que: **“Autoriza o Município de Gonçalves a participar do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário – CIMASAS, e dá outras providências”.**

JUSTIFICATIVA:

O projeto em apreço tem a finalidade de autorizar o Município de Gonçalves a participar do Consórcio denominado CIMASAS, com a finalidade de destinação do lixo orgânico e rejeito do nosso Município, considerando que o lixo reciclável continuará sendo destinado à UTC em Paraisópolis.

O Ministério Público considerou que a UTC em Paraisópolis está saturada, e não comporta a utilização da área ocupada com a continuidade de operação.

O CIMASAS tem sede na cidade de Itajubá e agrega vários municípios, com a adesão de outros, dentre eles Paraisópolis, Cristina, Conceição das Pedras.

Cumpre ressaltar que a UTC de Paraisópolis somente receberá nosso lixo orgânico e rejeito até o final deste ano, continuando a receber somente o lixo reciclável.

Portanto, é de fundamental importância a adesão do município ao Consórcio SIMASAS, posto que a partir de janeiro de 2017 não restará outra alternativa para a destinação de nosso lixo.

No aguardo de mais uma vez contar com a valorosa colaboração desse legislativo, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

13 JUN. 2016

Gonçalves, 14:20 hs
Roxmeile Simão